



Estado do Rio Grande do Norte  
**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**  
CNPJ 08.096.596/0001-87



**PORTARIA N.º 136/2013-GPMTB.**

*Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **FRANCENILDO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo titular de **GARI**, referente ao exercício 2012, de 01 de outubro de 2013 a 30 de outubro de 2013;

II – **ROBSON PERGENTINO MATIAS**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, referente ao exercício 2012, de 01 de outubro de 2013 a 30 de outubro de 2013;

III – **IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ARTIFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2012, de 01 de outubro de 2013 a 30 de outubro de 2013;

IV – **FABIANO BATISTA GOMES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, referente ao exercício 2013, de 03 de outubro de 2013 a 01 de novembro de 2013;

todos pertencentes ao Quadro dos Servidores Públicos Permanentes desta Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.



Estado do Rio Grande do Norte  
**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**  
CNPJ 08.096.596/0001-87



**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 17 de setembro de 2013.

---

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal